
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES - SEEU
Praça do XX Aniversário, S/N - Governador Valadares/MG - CEP: 35.010-140 - E-mail: gvsvec@tjmg.jus.br

Autos nº. 0006336-78.2017.4.03.6119

Processo: 0006336-78.2017.4.03.6119
Classe Processual: Execução da Pena
Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos
Data da Infração: Data da infração não informada
Polo Ativo(s): • UNIÃO FEDERAL
Polo Passivo(s): • DIVALDO SENA DE OLIVEIRA

Vistos.

Trata-se da execução de penas do sentenciado **DIVALDO SENA DE OLIVEIRA**, o qual teve a sua pena corporal substituída por restritiva de direitos.

Aportou-se via SEEU o processo de execução nº 0006336-78.2017.4.03.6119, oriundo de Guarulhos/SP, implantado em 04/09/2019.

Contudo, em uma detida análise dos autos, verifica-se que a guia implantada, qual seja, nº 6119.05.000642-2, já se encontra em execução nesta Comarca, tramitando sob o nº 4400216-34.2018.8.13.0105, este implantado em 28/11/2018.

Conforme documentação juntada nos presentes autos, foi determinado o envio da guia supracitada e suas respectivas peças em 11/10/2018, tendo sido encaminhadas pelo meio físico e, posteriormente, implantada no SEEU nesta Comarca, estando o sentenciado já cumprindo a condenação.

Dessa forma, considerando que há dois processos de execução referentes à guia nº 6119.05.00642-2, **arquite-se definitivamente a presente execução**.

I.C.

Governador Valadares, 26 de novembro de 2019.

MICHEL CRISTIAN DE FREITAS
Juiz de Direito

